



**Decreto N° 1426 - de 05 de Junho de 2018**

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 500,00

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.122.0002.2.0046 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ----- R\$ 500,00

2.07.01.20.122.0002.2.0046 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.122.0002.2.0083 - 3.3.90.14.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES ----- R\$ 540,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 540,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 540,00

**Total Geral ----- R\$ 2.040,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral ----- R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 05 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
IDELIA NEVES MOREIRA  
Prefeita Municipal  
CPF: 298.510.586-68